



DECRETO Nº 2.959, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designar equipe responsável pelos procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial e eletrônico no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto Municipal n.º 2.928, de 27 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercer as funções da equipe responsável pelos procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial e Eletrônico:

I - LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro/Equipe de Apoio;

II - TATIANI TACEO GARCIA - Equipe de Apoio;

III - ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES - Equipe de Apoio;

IV - MICHAEL SULLIVAN DE SOUZA MARTINS - Equipe de Apoio.

Art. 2º Ficam designados como suplentes, que deverão assumir automaticamente as funções designadas sempre que o titular restar impossibilitado de cumpri-las, os servidores abaixo:

I - ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Pregoeiro/Equipe de Apoio;

II - CLAUDIA MARINHO VINAGRE - Equipe de Apoio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2023, com encerramento da vigência em 1º de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3eaa0b89

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>